



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

Calendário do Processo de Escolha dos Membros para Composição do Plenário do CFB 2018

RESOLUÇÃO CFB 202/2018

Nº	Data	Ação	Referência
1.	Até 06 de agosto de 2018	Publicação, no Diário Oficial da União (DOU), pelo Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), do edital de convocação ao Processo de Escolha dos Membros para Composição do Plenário do CFB	Art. 2º - 120 dias antecedência do Processo de Escolha dos Membros para Composição do Plenário do CFB
2.	De 03 a 06 de setembro de 2018	Desincompatibilização do conselheiro regional candidato a conselheiro federal	Parágrafo 2º do art. 11 – 90 dias de antecedência do pleito
3.	De 08 a 22 de outubro de 2018	Requerimento de registro de candidaturas (candidatos a eleição e ao sorteio)	Artigos 12 e 13 – até 45 dias de antecedência da eleição
4.	De 15/09 a 22/10 de 2018	O Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB) encaminha à Comissão Eleitoral a indicação do delegado eleitor e suplente	Art. 17 - 45 (quarenta e cinco) dias da realização da eleição
5.	Entre 23 a 31 de outubro de 2018	Apreciação da documentação dos Delegados Eleitores	Art. 18- até 7 dias úteis do recebimento
6.	Entre 23 A 31 de outubro de 2018 análise e publicação no DOU dia 01 de novembro de 2018	Análise dos registros de candidatura pela Comissão Eleitoral para publicação no DOU da relação contendo os pedidos de registro deferidos e indeferidos	Art. 15 – 7 dias úteis a partir do recebimento da documentação
7.	01 de novembro de 2018	Comunicação ao CRB sobre o resultado da análise dos documentos dos Delegados Eleitores, por ofício, via e-mail e correio	Art. 18 – 1 dia após a análise da documentação
8.	Até 05 de novembro de	Convocação da Assembleia Geral de Delegados	Art. 4º - 30 dias de antecedência da



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

	2018	Eleitores, por edital publicado no DOU	eleição
9.	06 a 08 de novembro de 2018	Apresentação de recurso ou impugnação da decisão da Comissão Eleitoral acerca do registro	Parágrafo 1º do Art. 15 – 3 dias úteis após a publicação do resultado
10.	06 e 07 de novembro de 2018	CRB encaminha regularização de pendências	Parágrafo 1º do Art. 18 – 2 dias úteis após o recebimento da notificação
11.	9 de novembro de 2018	O Presidente da Comissão Eleitoral informará sobre a impugnação ao interessado	Parágrafo 2º do Art. 15
12.	12 a 14 de novembro de 2018	Candidato apresenta defesa da impugnação	Parágrafo 3º do Art. 15 – 3 dias úteis após o recebimento da informação
13.	16 a 19 de novembro de 2018	A Comissão Eleitoral analisa os pedidos de recurso e a defesa das impugnações	Parágrafo 4º do Art. 15 – 2 dias úteis após a apresentação da defesa das impugnações
14.	21 de novembro de 2018	Publicação da decisão sobre os recursos e as defesas	Parágrafo 4º do Art. 15 – 2 dias úteis após a análise pela Comissão
15.	26 de novembro de 2018	Entrega das cédulas e urna à Comissão Eleitoral	Art.25 – 10 dias antes da eleição e consulta.
16.	06 de dezembro de 2018	Processo de Escolha dos Membros para Composição do Plenário do CFB	Art. 1º
17.	07 a 10 de dezembro de 2018	Publicação do Processo de Escolha dos Membros para Composição do Plenário do CFB	Art. 34 – 2 dias úteis após a proclamação do resultado das eleição
18.	De 10 a 13 de dezembro de 2018	Prazo para recurso e impugnação do resultado do Processo de Escolha dos Membros para Composição do Plenário do CFB	Art. 35– 2 dias úteis a partir da publicação do DOU
19.	14 a 18 de dezembro de 2018	Julgamento do recurso pela Comissão Eleitoral	Art. 36 – 2 dias úteis a partir do recebimento do



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

			recurso
20.	21 de dezembro de 2018	Publicação no DOU da decisão dos recursos	Art. 36– 2 dias úteis após o recebimento do recurso
21.	21 de dezembro de 2018	Convocação para a posse	Parágrafo Único Art.37– 15 dias antes da data da posse
22.	04 de janeiro de 2019	Posse dos eleitos e sorteados	Art. 37 – até o 3º dia útil de janeiro